



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/10/2022 até a data de / / 20

J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 418/2022.

“ALTERA COEFICIENTE DE REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA DA SANDRA MARIA BARATTO COSTA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Municipal n°. 743/2010, de 24 de setembro de 2010, que reestruturou o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José das Missões;

Considerando o Ofício n° 0017/2022, da Secretaria Municipal de Educação, a Professora Sandra Maria Baratto Costa exerce função de Direção Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, com 107 alunos, portanto o coeficiente de remuneração de Gratificação de Direção é de 40%;

RESOLVE:

ALTERAR o coeficiente de remuneração de Gratificação de Direção de Escola da Professora Sandra Maria Baratto Costa de 30% para 40%, do vencimento do Nível II, Classe A, nos termos do Artigo 36, da Lei Municipal n° 743/2010, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de outubro de 2022.

J

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

